

DIREITOS HUMANOS INFORMAÇÕES GERAIS

APRESENTAÇÃO

O curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Humanos está voltado para a análise do ordenamento normativo brasileiro a partir do estudo da Constituição e seus desdobramentos nas esferas jurídica, política e social. Contempla, assim, reflexões sobre a proteção de direitos fundamentais, o desenvolvimento dos sistemas de controle de constitucionalidade das leis e outras questões pertinentes para a atuação jurídico-profissional em tribunais superiores. Os Direitos Humanos são direitos universais e inalienáveis, inerentes a todos os seres humanos, independentemente de sua nacionalidade, raça, sexo, origem étnica, religião, idioma ou qualquer outra condição. Esses direitos estão fundamentados na dignidade humana e são essenciais para o desenvolvimento pleno dos indivíduos e das sociedades.

OBJETIVO

Construir com os pós-graduandos uma visão abrangente e atualizada dos principais temas que compõem os Direitos Humanos, com base na experiência dos professores e colegas e no estudo da doutrina de ponta e de decisões mais recentes dos tribunais e instâncias administrativas.

METODOLOGIA

Em termos gerais, a metodologia será estruturada e desenvolvida numa dimensão da proposta em EAD, na modalidade online, visto que a educação a distância está consubstanciada na concepção de mediação das tecnologias em rede, com atividades a distância em ambientes virtuais de aprendizagens, que embora, acontece fundamentalmente com professores e alunos separados fisicamente no espaço e ou no tempo, mas que se interagem através das tecnologias de comunicação.

Código	Disciplina	Carga Horária
4713	Direito Constitucional Aplicado	45

APRESENTAÇÃO

O Direito Constitucional é um ramo do Direito Público. Dedica-se a interpretar e sistematizar as normas e os princípios fundamentais do Estado. É a ciência positiva das constituições; que se fundamenta na organização e no funcionamento do Estado, tendo por objeto, portanto, a constituição política do Estado, cabendo a ele ainda o estudo sistemático das normas que formam a constituição.

OBJETIVO GERAL

Conhecer a teoria geral da constituição.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Identificar teoria geral do direito e a administração pública;
- Explicar a administração pública e seus princípios;
- Diferenciar os elementos básicos que constituem a seguridade social.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TEORIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO; AS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS; CLASSIFICAÇÃO DAS CONSTITUIÇÕES; REGRAS CONSTITUCIONAIS; O PODER CONSTITUINTE; EFICÁCIA E APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS; TEORIA GERAL DO DIREITO E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; AS FORMAS DE GOVERNO; OS SISTEMAS DE GOVERNO; REGIMES POLÍTICOS; DIREITO CONSTITUCIONAL; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SEUS PRINCÍPIOS; OS TRÊS PODERES E SUAS ATRIBUIÇÕES; A SEPARAÇÃO DOS PODERES; PROCESSO LEGISLATIVO; HIERARQUIA DAS LEIS; FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA; A TRIBUTAÇÃO E O ORÇAMENTO; ESPÉCIES DE TRIBUTOS; LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR; IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS; ATIVIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA, A DEFESA E AS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS DO ESTADO; POLÍTICA URBANA A DEFESA DO ESTADO AS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS SEGURANÇA PÚBLICA; ELEMENTOS BÁSICOS QUE CONSTITUEM A SEGURIDADE SOCIAL; EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE; COMUNICAÇÃO SOCIAL; FAMÍLIA, CRIANÇA, ADOLESCENTE, INDÍGENAS E IDOSOS.

REFERÊNCIA BÁSICA

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2000.

CUNHA, Sergio Sérvula da. O Efeito Vinculante e os Poderes do Juiz. São Paulo: Saraiva, 1999.

DALLARI, Dalmo de Abreu. O Poder dos juízes. São Paulo: Saraiva, 1996. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Coleção Saraiva de Legislação, São Paulo, 2009.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2009.

BASTOS, Aurélio Wander. Conflitos Sociais e Limites do Poder Judiciário. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2001.
BASTOS, Celso Ribeiro; MARTINS, Ives Gandra. Comentários à Constituição do Brasil. São Paulo: Saraiva, 1997.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 23. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 4. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

PERIÓDICOS

MENDES, Gilmar Ferreira. Curso de Direito Constitucional. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

APRESENTAÇÃO

Conceituação de ética. Conceituação de cidadania em seus diferentes aspectos. Implicações culturais associadas à cidadania e ética. Exigências individuais e sociais da cidadania. Panorama nacional e regional da realidade sobre a questão dos direitos humanos. Diferenciação entre ética e moral. Análise dos principais problemas relacionados à ética, cidadania e direitos humanos no campo social, político, econômico e cultural.

OBJETIVO GERAL

Saber a Conceituação de cidadania e ética em seus diferentes aspectos.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Caracterizar as Implicações culturais associadas à cidadania e ética;
- Definir os Panorama nacional e regional da realidade sobre a questão dos direitos humanos;
- Explicar a Análise dos principais problemas relacionados à ética, cidadania e direitos humanos no campo social, político, econômico e cultural.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CIDADANIA CIDADANIA DOS ANTIGOS CIDADANIA NA GRÉCIA: "... O CORAÇÃO DA INVENÇÃO POLÍTICA"
CIDADANIA NA IDADE MÉDIA: A DECADÊNCIA DA LIBERDADE CIDADANIA: UMA IDEIA MODERNA O (RE) VOLTA DA CIDADANIA: CONTEXTO HISTÓRICO OS ASPECTOS ÉTICOS E MORAIS VINCULADOS À CIDADANIA
CIDADANIA: UMA PRÁTICA À DERIVA DO MERCADO? ALGUNS ASPECTOS DA CIDADANIA NO BRASIL
CIDADANIA À LUZ DA CONSTITUIÇÃO A CARA DA CONSTITUIÇÃO A CONSTITUIÇÃO SOBERANIA POPULAR E SUFRÁGIO UNIVERSAL O PLEBISCITO A INICIATIVA POPULAR DISPOSITIVOS EXTRAS DIREITOS HUMANOS E SEU DESENVOLVIMENTO: UM BREVE PANORAMA CONCEITOS DA ÉTICA FILOSOFIA DO AGIR HUMANO
RELACIONES SOCIAIS ATIVIDADE VOLUNTÁRIA ÉTICA E SISTEMA ECONÔMICO ÉTICA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGOS DE ÉTICA A ÉTICA E SUAS RELAÇÕES UNIVERSAIS COM O MUNDO DO TRABALHO PARADIGMAS DA ÉTICA DEVERES PROFISSIONAIS COMPETÊNCIAS ÉTICAS.

REFERÊNCIA BÁSICA

ANGEL, Rodrigo Luno. Ética general. 4. ed. Eunsa Ediciones Universid de Navarra: Editora Casa dos Livros S.A, 2001.

ARRUDA, M. C. C.; WHITAKER, M. C.; RAMOS, J. M. R. Fundamentos da ética empresarial e econômica. São Paulo: Atlas, 2001 HERKENHOFF, João Baptista. Direitos Humanos: uma idéia, muitas vozes. 3. ed. Aparecida (SP): Editora Santuário, 2001.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

AQUINO, J. G. Do cotidiano escolar, ensaios sobre ética e seus avessos. São Paulo: Summus, 2000.

GLOCK, R. S.; GOLDIM, J. R. Ética profissional é compromisso social. v. XLI. Porto Alegre: Editora da PUCRS, 2003.

GONÇALVES, Maria H. B. & WYSE, Nely. Ética & trabalho. Rio de Janeiro-RJ: Editora Senac Nacional: 1997.

LAFER, Celso. A reconstrução dos direitos humanos: a contribuição de Hannah Arendt. Estud. Avançados. p. 11(30):55-65, maio-agosto, 1997.

ZAJDSZNAJDER, L. Ser ético no Brasil. Rio de Janeiro: Gryphus, 1999.

PERIÓDICOS

ALVAREZ, Marcos César; SALLA, Fernando e DIAS, Camila Nunes. Das Comissões de Solidariedade ao Primeiro Comando da Capital em São Paulo. *Tempo soc.* [online]. 2013, vol.25, n.1

APRESENTAÇÃO

Conceitos de ética e moral, sua dimensão nos fundamentos ontológicos na vida social e seus rebatimentos na ética profissional. O processo de construção do ethos profissional: valores e implicações no exercício profissional.

OBJETIVO GERAL

Compreender a natureza, importância e possibilidades da Ética profissional na visão social em que vivemos.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Refletir sobre as possibilidades e limites na Ética profissional.
- Compreender as concepções e evolução histórica da Ética profissional.
- Reconhecer a importância da atitude positiva e pró-ativana Ética profissional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A ÉTICA E AS QUESTÕES FILOSÓFICAS LEITURA COMPLEMENTAR – TEXTO Nº 01 É A ÉTICA UMA CIÊNCIA?
A ÉTICA E A CIDADANIA LEITURA COMPLEMENTAR – TEXTO Nº 02 ÉTICA E DIREITOS HUMANOS A ÉTICA E A EDUCAÇÃO LEITURA COMPLEMENTAR – TEXTO Nº. 03 ÉTICA NA ESCOLA: FAÇA O QUE EU DIGO, MAS NÃO FAÇA O QUE EU FAÇO ÉTICA PROFISSIONAL, O GRANDE DESAFIO NO MERCADO DE TRABALHO LEITURA COMPLEMENTAR – TEXTO N. 04 ÉTICA PROFISSIONAL É COMPROMISSO SOCIAL ESTUDO DE CASOS: ÉTICA PROFISSIONAL CASO 1 - UM GESTOR TEMPERAMENTAL CASO 2 - ÉTICA E CHOQUE CULTURAL NA EMPRESA CASO 3 - RESPEITO PELAS PESSOAS CASO 4 - CONSIDERAÇÕES PROVENIENTES DO COMITÊ DE ÉTICA A URGÊNCIA DE ATITUDES ÉTICAS EM SALA DE AULA

REFERÊNCIA BÁSICA

HUME, David. Investigação sobre o entendimento humano. Tradução André Campos Mesquita. São Paulo: Escala Educacional, 2006.

NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional. 7.ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

PAIVA, Beatriz Augusto. Algumas considerações sobre ética e valor. In: BONETTI, Dilséa Adeodata et al. (Org.). Serviço social e ética: convite a uma nova práxis. 6.ed. São Paulo.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais – Brasília: MEC/SEF, 1998. 436 p.

CHALITA, Gabriel. Os dez mandamentos da ética. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CHAUI, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática, 1997. COMPARATO, Fábio Konder. Ética: direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo: Companhia da Letras, 2006.

DOWBOR, Ladislau. A reprodução social: propostas para um gestão descentralizada. Petrópolis: Vozes, 1999. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação do. Disponível em: . Acesso em: 10 dez.2011.

APRESENTAÇÃO

A relação do ensino-aprendizagem na ação didática e no contexto da Educação a Distância no Brasil; EAD e a formação profissional; Ambiente virtual / moodle: conceito, funções e uso; Redes Sociais; Letramento Digital; Inclusão digital; Inovação pedagógica a partir do currículo e da sociedade de informação; Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); As TIC abrindo caminho a um novo paradigma educacional; Cidadania, Ética e Valores Sociais; Pesquisas web.

OBJETIVO GERAL

Compreender a natureza, importância e possibilidades da Educação a distância no contexto sócio educacional em que vivemos. Analisar a importância do emprego das novas mídias e tecnologias para a formação profissional.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Refletir sobre as possibilidades e limites da educação a distância (EaD).
- Compreender as concepções de educação a distância de acordo com sua evolução histórica.
- Reconhecer a importância da atitude positiva e proativa do aluno da educação a distância.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

RELAÇÃO DO ENSINO-APRENDIZAGEM NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) 1. OS PILARES DO ENSINO UNIVERSITÁRIO 2. ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS PARA A RELAÇÃO ENSINO-APRENDIZAGEM NAS IES 3. LEI Nº 5.540/68 E AS IES EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: POSSIBILIDADES PEDAGÓGICAS PARA AS IES 1. PAPEL DO PROFESSOR FRENTE ÀS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS 2. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E OS CURSOS EAD 3. AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM - 3.1 CIBERCULTURA OU CULTURAL DIGITAL - 3.2 O CIBERESPAÇO - 3.3 AS TIC COMO ESPAÇO DE APRENDIZAGEM - 3.4 MOODLE - 3.5 REDES E INTERNET LETRAMENTO E INCLUSÃO DIGITAL 1. INCLUSÃO DIGITAL 2. TIC E NOVOS PARADIGMAS EDUCACIONAIS 3. CIDADANIA, ÉTICA E VALORES SOCIAIS METODOLOGIA CIENTÍFICA 1. A PEQUISA E SEUS ELEMENTOS - 1.1 ETAPAS DA PESQUISA 2. CLASSIFICAÇÃO 3. MÉTODO DE PESQUISA: 4. TIPOS DE DADOS 5. FASES DO PROCESSO METODOLÓGICO 6. PESQUISA E PROCEDIMENTOS ÉTICOS 7. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

REFERÊNCIA BÁSICA

LEMKE, J. L. Educação, Ciberespaço e Mudança. Em: The Arachnet Electronic Journal on Virtual Culture. 22. 22 de Março de 1993. Vol 1. Nº 1. LÉVY, P. As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: Editora 34, 1993. _____. Cibercultura. Rio de Janeiro: Editora 34, 1999.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

LÉVY, P. O que é virtual? Rio de Janeiro: Editora 34, 1996. MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org). Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1994. PAPERT, Seymour. A máquina das crianças: repensando a escola na era da informática. Tradução de Sandra Costa. Porto Alegre, Rio Grande do Sul: Artmed, 1993. RAMAL, Andrea Cecília. Educação na cibercultura – Hipertextualidade, Leitura, Escrita e Aprendizagem. Porto Alegre: Artmed,

2002. RICARDO, Stella Maris Bortoni. O professor pesquisador. Introdução à pesquisa qualitativa. São Paulo: Parábola Editora, 2008.

PERIÓDICOS

LEMKE, J. L. Educação, Ciberespaço e Mudança. Em: The Arachnet Electronic Journal on Virtual Culture. 22. 22 de Março de 1993. Vol 1. Nº 1.

4706

Direitos Constitucionais e Direitos Fundamentais

45

APRESENTAÇÃO

Direitos fundamentais: teoria geral e espécies. fornecer aos alunos conhecimentos teóricos e práticos sobre os direitos fundamentais no ordenamento jurídico brasileiro, tornando-o apto a invoca-los em juízo e fora dele.

OBJETIVO GERAL

Fornecer aos alunos conhecimentos teóricos e práticos sobre os direitos fundamentais no ordenamento jurídico brasileiro, tornando-o apto a invocá-los em juízo e fora dele.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Explicar sobre os Direitos fundamentais em espécie;
- Descrever sobre a Proibição da tortura (art. 5.º, iii);
- Identificar as Ações constitucionais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITOS FUNDAMENTAIS EM ESPÉCIE PROIBIÇÃO DA TORTURA (ART. 5.º, III) LIBERDADE DA MANIFESTAÇÃO DE PENSAMENTO (ART. 5.º, IV E V) AÇÕES CONSTITUCIONAIS HABEAS CORPUS (ART. 5.º, LXVIII) MANDADO DE SEGURANÇA (ART. 5.º, LXIX) HABEAS DATA (ART. 5.º, LXXII)

REFERÊNCIA BÁSICA

ANDRADE, José Carlos Vieira de. Os Direitos Fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976. Coimbra: Almedina, 1987.

ARAUJO, Luiz Alberto David. Curso de Direito Constitucional. 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

AVELAR, Mateus Rocha. Manual de Direito Constitucional. 5ª ed. Curitiba: Juruá, 2009.

BARROSO, Luis Roberto. A nova interpretação constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2006. BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Celso Bastos Editora, 2002.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

DALLARI, Dalmo de Abreu. Direitos Humanos e Cidadania. 2ª ed. Reform. – São Paulo: Moderna, 2004.

DORNELLES, João Ricardo W. O que são direitos humanos. 1ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 15 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

LOSURDO, Domenico. Marx: A Tradição Liberal e a Construção Histórica do Conceito Universal de Homem. In Educação e Sociedade – Revista Quadrimestral de Ciência da Educação. Campinas: CEDES, 1996, nº. 57.

MENDES, Gilmar Ferreira. Direitos fundamentais e controle de nacionalidade: Estudos de Direito Constitucional. 2 ed. São Paulo: Celso Bastos Publicação do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, 1999.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 24ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PERIÓDICOS

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. 34ª ed. Rev. E atual. – São Paulo: Saraiva, 2008.

_____. Direitos Humanos Fundamentais. 11ª ed. Rev. E aum. – São Paulo: Saraiva, 2009.

76

Metodologia do Ensino Superior

30

APRESENTAÇÃO

A função sociocultural do currículo na organização do planejamento: temas geradores, projetos de trabalho, áreas de conhecimento. Analise dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Inovação curricular: metodologia de projetos e a interdisciplinaridade na organização curricular; Implicações didático-pedagógicas para a integração das tecnologias de informação e comunicação na educação.

OBJETIVO GERAL

Proporcionar uma reflexão sobre a atuação do professor como agente de formação de cidadãos críticos e colaborativos.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Aprimorar conceitos ligados a educação contemporânea;
- Reconhecer a importância do planejamento;
- Discutir o currículo escolar na educação de hoje;
- Analisar a Universidade, suas funções e as metodologias e didáticas que estão sendo empregadas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DOCÊNCIA SUPERIOR — UMA REFLEXÃO SOBRE A PRÁTICA BREVE HISTÓRICO SOBRE O ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO FUNÇÃO DOCENTE NA SOCIEDADE CAPITALISTA FORMAÇÃO DO PROFESSOR UNIVERSITÁRIO: POSSIBILIDADES E OS LIMITES QUE COMPROMETEM UMA PRÁTICA REFLEXIVA A DIDÁTICA E O ENSINO SUPERIOR A DIDÁTICA E SUAS CONTRIBUIÇÕES TEÓRICO/TÉCNICO/OPERACIONAL OS DESAFIOS NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O ENSINO UNIVERSITÁRIO QUESTÕES DE METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR – A TEORIA HISTÓRICO-CULTURAL DA ATIVIDADE DE APRENDIZAGEM O ENSINO E O DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO – O ENSINO DESENVOLVIMENTAL PLANO INTERIOR DAS AÇÕES PROCEDIMENTO METODOLÓGICO GERAL (EXPLICITAÇÃO) INTERNALIZAÇÃO DOS CONCEITOS REQUISITOS PARA O PLANEJAMENTO DO ENSINO ETAPAS DO PROCESSO DE ASSIMILAÇÃO DE GALPERIN MOMENTOS OU ETAPAS DA ATIVIDADE COGNOSCITIVA HUMANA PLANEJAMENTO DE ENSINO: PECULIARIDADES SIGNIFICATIVAS ESTRUTURA DE PLANO DE CURSO

REFERÊNCIA BÁSICA

ANDRÉ, Marli (org). O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. Campinas: Papirus, 2001. (Prática Pedagógica). p. 55-68. CARVALHO, A. D. Novas metodologias em educação, Coleção Educação, São Paulo, Porto Editora, 1995. GARCIA, M. M.^a: A didática do ensino superior, Campinas, Papirus, 1994.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. História da Educação Brasileira. 4^a. Ed. São Paulo: Cortez, 2009. GODOY: A didática do ensino superior, São Paulo, Iglu, 1998. LEITE, D., y MOROSINI, M. (orgs.): Universidade futurante: Produção do ensino e inovação, Campinas, Papirus, 1997. LIBÂNEO, José Carlos: Didática, São Paulo, Cortez, 1994. MASETTO, Marcos Tarciso (Org.) Docência na universidade. 9^a. ed. Campinas: Papirus, 2008.

PERIÓDICOS

PACHANE, Graziela Giusti. Educação superior e universidade: algumas considerações terminológicas e históricas de seu sentido e suas finalidades. In: Anais do VI Congresso Luso-brasileiro de História da Educação, 2006, p. 5227.

519

Tópicos Especiais e Contemporâneos em Direito Educacional

45

APRESENTAÇÃO

Sistema e Plano Nacional De Educação; Desafios (ainda) postos pela Conae e pelo PNE para uma definição acerca do Sistema Nacional de Educação; Conexões Entre O Público e o Privado e o Sistema Nacional de Educação; Equacionamentos no Financiamento para a Educação Básica e o Sistema Nacional de Educação; O Direito Educacional e o Direito à Educação; Atuação do Tribunal de Justiça com Relação ao Direito de Crianças e Adolescentes à Educação; Exigibilidade Judicial do Direito à Educação; Decisões Educacionais do Tribunal de Justiça; Apontamentos da Pesquisa; Mestrado Acadêmico e o Mestrado Profissional; Avaliação da Qualidade dos Cursos; Gestão Da Inadimplência Educacional; Direito à Educação e Jubilamento de Discentes.

OBJETIVO GERAL

- Possibilita um maior aprofundamento sobre o sistema e plano nacional de educação no Brasil.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Apresentar e articular sobre as conexões entre o público e privado relacionado ao sistema nacional de educação;
- Diferenciar direito educacional de direito à educação e posicionar-se sobre a questão;
- Conhecer e estudar sobre as principais decisões educacionais no âmbito do Tribunal de Justiça.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

SISTEMA E PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: NOTAS SOBRE CONCEITUAÇÃO, RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADO E FINANCIAMENTO DESAFIOS (AINDA) POSTOS PELA CONAE E PELO PNE PARA UMA DEFINIÇÃO ACERCA DO SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONEXÕES ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO E O SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO EQUACIONAMENTOS NO FINANCIAMENTO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA E O SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO "NADA DEVE PARECER NATURAL, NADA DEVE PARECER IMPOSSÍVEL DE MUDAR" (B. BRECHT) O DIREITO EDUCACIONAL E O DIREITO À EDUCAÇÃO ATUAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO COM RELAÇÃO AO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À EDUCAÇÃO* EXIGIBILIDADE JUDICIAL DO DIREITO À EDUCAÇÃO DECISÕES EDUCACIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO APONTAMENTOS DA PESQUISA QUAL É A DIFERENÇA ENTRE O MESTRADO ACADÊMICO E O MESTRADO PROFISSIONAL? SÃO BASICAMENTE TRÊS DIFERENÇAS EM RELAÇÃO AO MESTRADO ACADÊMICO: A REGULAMENTAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL PRETENDE ATENDER ÀS SEGUINTEZ NECESSIDADES: AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS CURSOS: PRESCRIÇÃO DAS MENSALIDADES GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA EDUCACIONAL DIREITO À EDUCAÇÃO E JUBILAMENTO DE DISCENTES JOÃO MORENO POMAR JUBILAMENTO

REFERÊNCIA BÁSICA

ARAÚJO, G. C. de. Constituição, federação e propostas para o novo Plano Nacional de Educação: análise das propostas de organização nacional da educação brasileira a partir do regime de colaboração. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 31, n. 112, p. 749-768, jul./set. 2010. Disponível em: . Acesso em: 25 jul. 2013. BONAVIDES, Paulo. *Curso de direito constitucional*. 24. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2009. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: . Acesso em: 25 jul. 2013. _____. Câmara dos Deputados. Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Coordenação de Publicações. LDB & Lei do Fundef. Brasília, 2001. _____. Projeto de Lei nº 8.035/2010. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020. Brasília: 2010. Disponível em: . Acesso em: 25 jul. 2013. CAPES. Disponível em: . Acesso em: 26 jul. 2013. FERNANDES, M. D. E; BRITO, S. H. A. de; PERONI, V. M. V. Sistema e Plano Nacional de Educação: notas sobre conceituação, relação público-privado e financiamento. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. Versão Online. ISSN 2176-6681. Rev. Bras. Estud. Pedagog. vol. 93 no. 235 Brasília set./dez. 2012. <http://dx.doi.org/10.1590/S2176-66812012000400002>. Disponível em: <http://rbep.inep.gov.br/index.php/RBEP/article/view/2112/1857>. Acesso em: 15 jul. 2013. HAMZE, A. O Direito Educacional e o Direito à Educação. *Revista Brasil Escola* e disponível em: . Acesso em: 20 jul. 2013. POMAR, J. M. Direito à educação e jubilamento de discentes. Disponível em: . Acesso em: 29 jul. 2013. SILVEIRA, A. D. Atuação do Tribunal de Justiça de São Paulo com relação ao direito de crianças e adolescentes à educação. *Revista Brasileira De Educação*. Versão Impressa. ISSN 1413-2478. Rev. Bras. Educ. Vol. 17 No. 50 Rio De Janeiro Maio/Ago. 2012. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782012000200006>. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v17n50/v17n50a06.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2013.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

GRAMSCI, A. Cadernos do cárcere. 4. ed, v. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. MORAES, R. Neoliberalismo: de onde vem, para onde vai? São Paulo: Senac, 2001. SANFELICE, J. L. Da escola estatal burguesa à escola democrática e popular: considerações historiográficas. In: LOMBARDI, J. C.; SAVIANI, D.; NASCIMENTO, M. I. M. (Orgs.). *A escola pública no Brasil: história e historiografia*. Campinas: Autores Associados, 2005. VIEIRA, E. Os direitos e a política social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007. WOOD, E. M. *Democracia contra o capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2003.

PERIÓDICOS

BARRETO, E. S. de S. O ensino fundamental na política nacional de Educação: alguns aportes. Em Aberto, Brasília, v. 7, n. 38, p. 12-21, abr./jun. 1988. Disponível em: . Acesso em: 25 jul. 2013. BRASIL. Conferência Nacional de Educação (Conae). Documento final. Brasília, 2010. Disponível em: . Acesso em: 25 jul. 2013. PERONI, V. M. V. Reforma do Estado e a tensão entre o público e o privado. *Revista SIMPE-RS*, Porto Alegre, p. 11-33, 2007. SAVIANI, D. Sistema de educação: subsídios para a conferência nacional de educação. Brasília: 2009. Disponível em: . Acesso em: 25 jul. 2013.

436

Direitos e Garantias da Pessoa Idosa

45

APRESENTAÇÃO

Discutir os direitos do idoso, bem como órgãos e instituições que defendam seus interesses, através do estudo sistemático de toda legislação, seja através do estatuto do idoso e de outras leis de âmbito estadual e municipal.

OBJETIVO GERAL

- Promover uma análise teórico metodológica a respeito dos fundamentos que regularizam os direitos do idoso e sua função na sociedade.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Compreender os direitos do idoso a partir da Constituição Brasileira;
- Analisar os desafios enfrentados pelos idosos na sociedade contemporânea;
- Entender a importância do estatuto do idoso em prol dos princípios de igualdade material.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENVELHECER NÃO É UM PROBLEMA SITUAÇÃO DA PESSOA IDOSA NO BRASIL DIREITO DO IDOSO LONGEVIDADE: NOVOS DESAFIOS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA A IMPORTÂNCIA DO ESTATUTO DO IDOSO NA EFETIVAÇÃO DO PRINCÍPIO DA IGUALDADE MATERIAL ESTATUTO DO IDOSO - AMPLIANDO OS DIREITOS DA TERCEIRA IDADE

REFERÊNCIA BÁSICA

BOAS, Marco Antonio Vilas. Estatuto do idoso comentado. São Paulo: Forense, 2007. BERQUÓ, E. Plano de Ação Governamental Integrado para o Desenvolvimento da Política Nacional do Idoso. Brasília: Ministério da Previdência e Assistência Social/ Secretaria de Assistência Social, 1994. BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal - Subsecretaria de Edições Técnicas, 2006.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

FREIRE, A. R. F. Art. 46. In: PINHEIRO, N. M. (Coord.) Estatuto do Idoso Comentado. Campinas: LZN, 2006. MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2009. NERI, A.L. Qualidade de vida na idade madura. Campinas: Papirus, 1993. PINHEIRO, Naide Maria (coord). Estatuto do Idoso Comentado. Editora Servanda, 2008. RAMAYANA, Marcos. Estatuto do Idoso Comentado. Rio de Janeiro: Ed. Roma Victor, 2004.

PERIÓDICOS

NERI. AL. As políticas de atendimento aos direitos da pessoa idosa expressas no Estatuto do Idoso In: A Terceira Idade, v. 16, p. 7-24, 2005.

515

Educação e Direito: Considerações e Análises Conceituais e Jurídicas

45

APRESENTAÇÃO

A Educação à luz do Direito; Educação e direito; Acepções da Educação; O educador e o jurista. Direito e Direito Educacional; Fontes formais do Direito; Lei; Costumes; Jurisprudência; Doutrina; Princípios do direito; Direito público subjetivo à educação; Direito à educação; Instrumentos de tutela à educação.

OBJETIVO GERAL

- Descrever e discutir sobre a importância do direito educacional para a educação brasileira.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Examinar os princípios sob a perspectiva constitucional como um dos direitos sociais da cidadania;
- Acompanhar a evolução dos conceitos de princípios e regras do direito educacional;
- Analisar os princípios constitucionais e seu vínculo com à educação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A EDUCAÇÃO À LUZ DO DIREITO EDUCAÇÃO E DIREITO ACEPÇÕES DA EDUCAÇÃO BREVE ANÁLISE HISTÓRICO-CONCEITUAL O EDUCADOR E O JURISTA DIREITO E DIREITO EDUCACIONAL NOÇÕES E CONCEPÇÕES CONCEITUAÇÃO DE DIREITO EDUCACIONAL FONTES DE DIREITO E DO DIREITO EDUCACIONAL FONTES FORMAIS DO DIREITO LEI COSTUMES JURISPRUDÊNCIA DOUTRINA PRINCÍPIOS DO DIREITO DIREITO PÚBLICO SUBJETIVO À EDUCAÇÃO DIREITO PÚBLICO SUBJETIVO DIREITO À EDUCAÇÃO INSTRUMENTOS DE TUTELA À EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA BÁSICA

IHERING, Rudolf von. A finalidade do direito. Trad. José Antônio Faria Correa. Rio de Janeiro: Rio, 1979. _____. A luta pelo direito. Rio de Janeiro: Rio, 1978. JACQUES, Paulino. Curso de introdução à ciência do direito. Rio de Janeiro: Forense, 1967. TEIXEIRA, Anísio. Educação é um direito. 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996. _____.

Educação não é privilégio. 6. ed. comentada por Marisa Cassim. Rio de Janeiro: UFRJ, 1994. UNESCO. Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez; Brasília: MEC/UNESCO, 1998. UNICAMP, Biblioteca Central da UNICAMP. Disponível em: site www.unicamp.br/bc. Acesso em: 24 jul. 2013.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

ABREU, Sergio. Os descaminhos da tolerância (o afro-brasileiro e o princípio da igualdade e da isonomia no direito constitucional). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999. ALVES, João Roberto Moreira. Jurisprudência educacional. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas Avançadas em Educação, 1999. _____. Legislação educacional brasileira. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas Avançadas em Educação, 1999. BARROSO, Luiz Roberto. Interpretação e aplicação da Constituição. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1998. BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito constitucional. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 1998. BOAVENTURA, Edivaldo Machado. A educação brasileira e o direito. Belo Horizonte: Nova Alvorada, 1997. _____. Direito educacional. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas Avançadas em Educação, 1999. BONAVIDES, Paulo. A Constituição aberta. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 1996. CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito constitucional. 6. ed. Coimbra: Almedina, 1993. DINIZ, Maria Helena. Compêndio de introdução à ciência do direito. 11. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 1999. _____. Dicionário jurídico. São Paulo: Saraiva, 1998. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Saraiva, 1996. MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo: meio ambiente, consumidor e outros interesses difusos e coletivos. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 1998. PERELMAN, Chaim. Ética e direito. São Paulo : Martins Fontes, 1997. TEIXEIRA, Anísio. Educação é um direito. 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996. _____. Educação não é privilégio. 6. ed. comentada por Marisa Cassim. Rio de Janeiro: UFRJ, 1994. UNESCO. Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez; Brasília: MEC/UNESCO, 1998.

PERIÓDICOS

FERRAZ, Esther de Figueiredo. A importância do direito educacional. Mensagem, Revista do Conselho de Educação do Ceará, Fortaleza, n. 8, 1982-1983. MACCALOZ, Salete Maria. Justiça rápida. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 21 maio 2000. MELO FILHO, Álvaro. Direito educacional: aspectos teóricos e práticos. Mensagem, Revista do Conselho de Educação UNICAMP, Biblioteca Central da UNICAMP. Disponível em: site www.unicamp.br/bc. Acesso em: 24 jul. 2013. VILANOVA, Lourival. O direito educacional como possível ramo da ciência jurídica. Mensagem, Revista do Conselho de Educação do Ceará, Fortaleza, 1982-83. SILVA, Pedro Sancho da. Sistematização do direito educacional. Revista do Direito Educacional, Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisas Avançadas em Educação, n. 46, 1977.

APRESENTAÇÃO

A natureza do conhecimento e do método científico. Planejamento, organização e sistematização de protocolos de pesquisa. Identificação dos diferentes métodos de investigação científica. Organização do estudo e da atividade acadêmica como condição de pesquisa. A documentação como método de estudo. Estrutura, apresentação e roteiro dos trabalhos acadêmicos. A normatização da ABNT.

OBJETIVO GERAL

Compreender os aspectos teóricos e práticos referentes à elaboração de trabalhos científicos, enfatizando a importância do saber científico no processo de produção do conhecimento.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Utilizar diferentes métodos de estudo e pesquisa;
- Ter capacidade de planejamento e execução de trabalhos científicos;
- Conhecer as etapas formais de elaboração e apresentação de trabalhos científicos;
- Saber usar as Normas Técnicas de Trabalhos Científicos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. INTRODUÇÃO 2 CONHECIMENTO E SEUS NÍVEIS 2.1 O QUE É CONHECIMENTO? / 2.2 TIPOS DE CONHECIMENTOS 2.3 CONHECIMENTO EMPÍRICO / 2.4 CONHECIMENTO FILOSÓFICO 2.5 CONHECIMENTO TEOLÓGICO / 2.6 CONHECIMENTO CIENTÍFICO 3 CIÊNCIA 3.1 CARACTERÍSTICAS DA CIÊNCIA / 3.2 DIVISÃO DA CIÊNCIA 3.3 ASPECTOS LÓGICOS DA CIÊNCIA / 3.4 CLASSIFICAÇÃO DAS CIÊNCIAS 4 MÉTODO CIENTÍFICO 4.1 MÉTODO CIENTÍFICO E CIÊNCIA / 4.2 MÉTODO DEDUTIVO 4.3 MÉTODO INDUTIVO 5 PROJETO DE PESQUISA 5.1 O QUE OBSERVAR EM PESQUISA / 5.2 TIPOS DE PESQUISA 5.3 PESQUISA EXPLORATÓRIA/ BIBLIOGRÁFICA / 5.4 PESQUISA DESCRIPTIVA 5.5 PESQUISA EXPERIMENTAL 6 FASES DA PESQUISA 6.1 QUANTO À ESCOLHA DO TEMA / 6.2 HIPÓTESE DE PESQUISA 6.3 OBJETIVO DE PESQUISA / 6.4 ESTUDOS QUANTITATIVOS 6.5 ESTUDOS QUALITATIVOS / 6.6 MÉTODO DE COLETA DE DADOS 6.7 FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS / 6.8 AMOSTRAGEM DE PESQUISA 6.9 ELABORAÇÃO DOS DADOS / 6.10 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS 6.11 RELATÓRIO DE PESQUISA 7 ARTIGO CIENTÍFICO 8 MONOGRAFIA 8.1 ESTRUTURA DA MONOGRAFIA 8.2 DETALHANDO OS ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS 8.3 ELEMENTOS TEXTUAIS 8.4 REFERÊNCIAS 8.5 APÊNDICE 8.6 ANEXO 9 CITAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS CITAÇÕES INDIRETAS OU LIVRES CITAÇÃO DA CITAÇÃO 10 FORMATO DO TRABALHO ACADÊMICO 11 TRABALHOS ACADÊMICOS 11.1 FICHAMENTO 11.2 RESUMO 11.3 RESENHA 12 RECOMENDAÇÕES PARA EVITAR O PLÁGIO

REFERÊNCIA BÁSICA

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. Metodologia científica. 3.ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1993.

GALLIANO, A. G. (Org.). O método científico: teoria e prática. São Paulo: Harper &Row do Brasil, 1999.

KOCHE, José Carlos. Fundamento de metodologia científica. 3. ed. Caxias do Sul:UCS; Porto Alegre: EST, 1994.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6022: Informação e documentação — Referências — Elaboração. Rio de Janeiro, 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6027: Informação e documentação — Sumário — Apresentação. Rio de Janeiro, 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724: Informação e documentação — Trabalhos acadêmicos — Apresentação. Rio de Janeiro, 2005.

LEHFEL, Neide Aparecida de Souza. Projeto de Pesquisa: propostas metodológicas. Rio de Janeiro: Vozes, 1990.

PERIÓDICOS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Normas de apresentação tabular. 2003. Disponível em: . Acesso em: 20 jun. 2008.

APRESENTAÇÃO

Normas que regulamentam as relações sociais. Conceito básico de direito. O direito e a moral. Norma jurídica. Características das normas jurídicas. Sujeitos da relação jurídica. Estrutura das normas jurídicas de conduta. Classificação das normas jurídicas. Quanto à natureza. Divisão da norma jurídica. Hierarquia das normas jurídicas. Direito positivo.

OBJETIVO GERAL

Reconhecer o Direito Constitucional e Legislação Social.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Descrever os Sujeitos da relação jurídica;
- Argumentar as Estrutura das normas jurídicas de conduta;
- Diferenciar as Classificação das normas jurídicas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TEORIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO AS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS CLASSIFICAÇÃO DAS CONSTITUIÇÕES REGRAS CONSTITUCIONAIS O PODER CONSTITUINTE EFICÁCIA E APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS TEORIA GERAL DO DIREITO E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AS FORMAS DE GOVERNO OS SISTEMAS DE GOVERNO REGIMES POLÍTICOS DIREITO CONSTITUCIONAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SEUS PRINCÍPIOS OS TRÊS PODERES E SUAS ATRIBUIÇÕES A SEPARAÇÃO DOS PODERES PROCESSO LEGISLATIVO HIERARQUIA DAS LEIS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA A TRIBUTAÇÃO E O ORÇAMENTO ESPÉCIES DE TRIBUTOS LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS ATIVIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA, A DEFESA E AS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS DO ESTADO POLÍTICA URBANA A DEFESA DO ESTADO AS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS SEGURANÇA PÚBLICA ELEMENTOS BÁSICOS QUE CONSTITUEM A SEGURIDADE SOCIAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE COMUNICAÇÃO SOCIAL FAMÍLIA, CRIANÇA, ADOLESCENTE, ÍNDIOS E IDOSOS

REFERÊNCIA BÁSICA

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2009. BASTOS, Aurélio Wander. Conflitos Sociais e Limites do Poder Judiciário. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2001.

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. Curso de Direito Constitucional. Salvador: Juspodivm, 2009.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

BASTOS, Celso Ribeiro; MARTINS, Ives Gandra. Comentários à Constituição do Brasil. São Paulo: Saraiva, 1997.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 23. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 4. ed. Coimbra: Almedina.

FACHIN, Zulmar. Curso de Direito Constitucional. Forense, Rio de Janeiro, 2013. LOCHE, Adriana; FERREIRA, Helder; SOUZA, Luis; IZUMINO, Wânia. Estudos de Sociologia, Direito e Sociedade, Porto Alegre, 1999.

PERIÓDICOS

NETO, Diogo de Figueiredo Moreira. A Segurança Pública na Constituição, Revista de Informação Legislativa, n. 109, Brasília, Rio de Janeiro, 1991

APRESENTAÇÃO

O conceito de família e do direito de família; O conceito de família no direito antigo, no direito intermédio, no direito moderno e contemporâneo, no direito brasileiro; A família homoafetiva; O direito de família e os princípios

constitucionais na perspectiva jurídica da atualidade; Os princípios constitucionais do direito de família; O princípio do respeito à dignidade da pessoa humana; O princípio da ratio do matrimônio ou da união estável; O princípio da igualdade jurídica de todos os filhos; o princípio da igualdade jurídica dos cônjuges e dos companheiros; O princípio da consagração do poder familiar; O princípio da paternidade responsável e do planejamento familiar; O princípio da liberdade de constituir uma comunhão de vida familiar; O princípio da solidariedade familiar (Art. 3º, I, CF/88); O princípio do melhor interesse da criança; O princípio da função social da família; O direito de família no novo código civil; Principais alterações do novo Código Civil no direito de família; Características peculiares.

OBJETIVO GERAL

Saber a importância do conceito de família e do direito de família.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Conhecer o conceito de família no direito antigo, no direito intermédio, no direito moderno e contemporâneo, no direito brasileiro; Diferenciar os princípios constitucionais do direito de família; Descrever as principais alterações do novo Código Civil no direito de família;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O CONCEITO DE FAMÍLIA E DO DIREITO DE FAMÍLIA O CONCEITO DE FAMÍLIA NO DIREITO ANTIGO NO DIREITO INTERMÉDIO NO DIREITO MODERNO E CONTEMPORÂNEO NO DIREITO BRASILEIRO A FAMÍLIA HOMOAFETIVA O DIREITO DE FAMÍLIA E OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS NA PERSPECTIVA JURÍDICA DA ATUALIDADE O DIREITO DE FAMÍLIA OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO DIREITO DE FAMÍLIA O PRINCÍPIO DO RESPEITO À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA O PRINCÍPIO DA RATIO DO MATRIMÔNIO OU DA UNIÃO ESTÁVEL O PRINCÍPIO DA IGUALDADE JURÍDICA DE TODOS OS FILHOS O PRINCÍPIO DA IGUALDADE JURÍDICA DOS CÔNJUGES E DOS COMPANHEIROS; O PRINCÍPIO DA CONSAGRAÇÃO DO PODER FAMILIAR O PRINCÍPIO DA PATERNIDADE RESPONSÁVEL E DO PLANEJAMENTO FAMILIAR O PRINCÍPIO DA LIBERDADE DE CONSTITUIR UMA COMUNHÃO DE VIDA FAMILIAR O PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE FAMILIAR (ART. 3º, INC. I, CF/88) O PRINCÍPIO DO MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA O PRINCÍPIO DA FUNÇÃO SOCIAL DA FAMÍLIA O DIREITO DE FAMÍLIA NO NOVO CÓDIGO CIVIL PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DO NOVO CÓDIGO CIVIL NO DIREITO DE FAMÍLIA CARACTERÍSTICAS PECULIARES

REFERÊNCIA BÁSICA

AZEVEDO, B. M. V. de. O amor como fundamento legitimador do Direito. Instituto Brasileiro de Direito de Família, Belo Horizonte, jan. 2007. BARROS, S. R. O Direito ao afeto. Instituto Brasileiro de Direito de Família, Belo Horizonte, jun. 2002. CARDIN, Valéria Silva Galdino. Do planejamento familiar, da paternidade responsável e das políticas públicas. IBDFAM, Belo Horizonte.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

CASTRO, A. M. O. de. A família, a sociedade e o direito. In: ELESBÃO, E. C. (Coord.). Pessoa, gênero e família: Uma visão integrada do Direito. Porto Alegre: Livaria do Advogado, 2002. DIAS, Maria Berenice. Família, ética e afeto. Brasília: Consulex, 15 abr. 2004, n. 174. FACHIN apud CUNHA, M. E. de O. O afeto face ao princípio da dignidade da pessoa humana e seus efeitos jurídicos no Direito de Família. Instituto Brasileiro de Direito de Família, Belo Horizonte, jan. 2009. GOMES, O. Direito de Família. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998. HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Direito das sucessões: inventário e partilha. Editora Del Rey, 2011. HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes; TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando (Coord.) Direito de Família e das sucessões. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2009.

PERIÓDICOS

FUGIE, E. H. A união homossexual e a Constituição Federal. Revista Brasileira de Direito de Família, Porto Alegre: Síntese, IBDFAM, out./dez. 2002. n. 15., p. 133

APRESENTAÇÃO

Orientação específica para o desenvolvimento dos projetos de conclusão de curso. Elaboração e apresentação de trabalho de conclusão de curso.

OBJETIVO GERAL

Pesquisar e dissertar sobre um tema relacionado à sua formação no curso de pós-graduação.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Construir, mediante a orientação de um docente, o Trabalho de Conclusão de Curso tendo em vista a temática escolhida e o cumprimento das etapas necessárias.
- Apresentar e argumentar sobre o referido trabalho.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. DELIMITAÇÃO DA PROBLEMÁTICA, OBJETIVOS E LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO; CONSTRUÇÃO DA MATRIZ ANALÍTICA (PROJETO DE TCC); 2. DEFINIÇÃO E DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA A SER EMPREGADA NO ESTUDO; 3. MONTAGEM DO PROJETO DE TCC; 4. APRESENTAÇÃO DO PROJETO; 5. COLETA E ANÁLISE DE DADOS; 6. REDAÇÃO DA DISCUSSÃO DOS RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS; 7. MONTAGEM FINAL DO TCC; 8. APRESENTAÇÃO DO TCC; 9. AVALIAÇÃO DO TCC; 10. CORREÇÃO E ENTREGA DA VERSÃO FINAL DO TCC.

REFERÊNCIA BÁSICA

DEMO, P. Pesquisa: princípio científico e educativo. 2.ed. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1991.

GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2008.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: ATLAS, 1988.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

KÖCHE, José C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e prática da pesquisa. Petrópolis: Vozes, 1997 SÁ, Elizabeth S. (Coord.). Manual de normalização de trabalhos técnicos, científicos e culturais. Petrópolis: Vozes, 1994.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

PERIÓDICOS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Normas de apresentação tabular. 2003. Disponível em: . Acesso em: 20 jun. 2008.

Avaliação será processual, onde o aluno obterá aprovação, através de exercícios propostos e, atividades programadas, para posterior. O aproveitamento das atividades realizadas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, ou seja, 70% de aproveitamento.

SUA PROFISSÃO NO MERCADO DE TRABALHO

O curso destina-se aos profissionais Advogados, da Educação, Servidores Públicos das mais diversas áreas, Policiais Civis, Militares, Rodoviários, Diretores ou a profissionais graduados nas mais diversas áreas, que atuam em ONGs, que tenham interesse em aprimorar-se ou especializar-se na área dos Direitos Humanos.